

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
Ordernador da Despesa : NEURA FRARE GRANDI
Entidade Beneficiada : SOC. ESP. REC. JUVENTUDE C.N.P.J.: 83-574-830/0001-50
Endereço : RUA 29 DE JULHO, S/N CEP : 89735-000
Responsavel : CPF :
Nota Empenho Número : 1850 Data : 28/06/2017 Valor : 25.000,00
Projeto/Atividade : 2.019 Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas
Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
Complemento Elemento : 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade : REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2017, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2017, VUJO OBJETIVO É O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA NA FORMA DE COLABORAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DE FUTEBOL AMADOR NO ÂMBITO ESTADUAL, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
1850	28/06/2017	Valor recebido nesta data conforme empenho	25.000,00	0,00
tc 28 op 3288	14/07/2017	Baixa pela prestação de contas 01/2017 ad. e 23/17 auditor		10.000,00
Totais :			25.000,00	10.000,00

OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 1850 - REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2017, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2017, VUJO OBJETIVO É O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA NA FORMA DE COLABORAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DE FUTEBOL AMADOR NO ÂMBITO ESTADUAL, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO.								
3288	10.000,00	0,00	25/08/2017					
TOTAIS:	10.000,00	0,00						

PARECER DO ADMINISTRADOR


Parecer nº: 01/2017		Nº Processo: 02/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 01/04		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Participação no Campeonato Estadual de Amadores			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 25.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 10.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 10.575,50	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 575,50	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA COM RESSALVAS apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade providenciar publicação na internet nas próximas prestações de contas, conforme previsto na legislação.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			


JORGE GENOATTO ZUANAZZI
 Diretor de Esportes

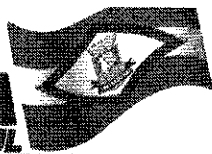
Lindóia do Sul, SC, 30 de Agosto de 2017.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 23/2017	Nº Processo: 02/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 30/08/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Diretoria de Esportes		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 1/04		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 25.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 10.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 10.575,50
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 575,50	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, restam a seguinte impropriedade:</p> <p>1 – Ausência de publicação do relatório contendo o detalhamento de atendimento as metas pactuadas, conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Sendo assim, diante da improbidade apontada no item 1, considera-se REGULAR COM RESSALVAS a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser adotada a seguinte providencia:</p> <p>Efetuar as publicações na internet conforme previsto no art. 11 da lei nº 13.019/2014.</p>		


Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 30 de agosto de 2017.



PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 08/2017, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Sociedade Esportiva Juventude constatou-se que:

A Primeira parcela no valor de 10.000,00 (Dez Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 14 de Julho de 2017 de acordo com a ordem de pagamento 3288/2017

Quanto a prestação de contas, a parcela de 10.000,00 (Dez Mil Reais), foi utilizada para pagamento de alimentação de atletas durante os jogos, transporte dos atletas até o local onde ocorreu os jogos, aquisição de fardamento e uniforme esportivo para a equipe, aquisição de bolas e rede futebol para usar durante os jogos. Os Gastos apresentados na prestação de contas estão de acordo com o plano de trabalho e aplicação de recursos apresentado pela entidade.

Quanto aos serviços prestados pela entidade foi apresentada cópia de sumulas de jogos emitida pela federação catarinense de futebol comprovam a participação da entidade na competição esportiva.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe não divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 29/08/2017 pela comissão de avaliação e monitoramento

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 30 de Agosto de 2017

Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude

Número do Termo de Colaboração: 8/2017

Mês de execução: julho/agosto/2017

Representação da Entidade: Representação do Município de Lindóia do Sul, no segmento esportivo a nível regional e estadual, participando do Campeonato Estadual de Futebol Amador, preservando a tradição local da prática do futebol de campo.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude, espera integrar e difundir o esporte, participar no campeonato estadual, chegando as finais, promover a nível estadual o Município de Lindóia do Sul na qualidade de fomentador e apoiador do esporte, participar das competições usando a identificação que já é conhecida como “Juventude de Lindóia do Sul”, que será mantida como nome fantasia nos documentos, em todo material publicitário e nos fardamentos da equipe.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de 9 (nove) dirigentes. Sendo eles, presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e os demais como membros do conselho fiscal. No quadro constam, 20 jogadores, 1 técnico, 1 auxiliar e 1 massagista.

B) Estrutura física:

A entidade esta estabelecida no Centro do Município de Lindóia do Sul, à Rua 29 de Julho, nº 504.

A estrutura física da entidade é uma sede poliesportiva com várias áreas, mas a Sociedade também faz uso do estádio Municipal Romano Giovani Sandrin.

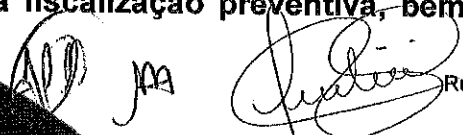
C) Atividades:

Integrar e difundir o esporte, promover a nível estadual o Município de Lindóia do Sul, na qualidade de fomentador e apoiador do esporte.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 14 de julho de 2017.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas



que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de julho/agosto de 2017.

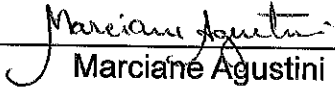
Recomenda-se:

* publicar os devidos atos na internet, como consta no Art. 11, da Lei nº 13.019/2014.

Lindóia do Sul – SC, 29 de agosto de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Edital de Chamamento Público nº 02/2017.
- Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 28/06/2017.
- Entidade: Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude.
- Referente: Primeira parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 8/2017, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude.
- Objeto: Celebração de parceria com entidade sediada no Município, visando a participação em competições de futebol amador no âmbito estadual, representando o Município de Lindóia do Sul, nos termos das especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento 02/2017 e na Proposta de Trabalho apresentada pela Entidade Parceira e aprovada pelo Concedente, doravante denominada de Plano de Trabalho, a qual integra o Termo de Colaboração independente de sua transcrição, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), repassados em 14/07/2017.

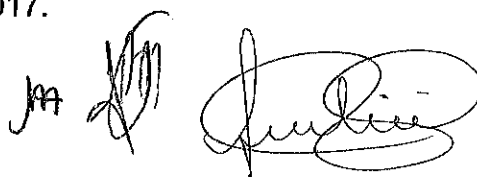
A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à primeira parcela do Termo de Colaboração nº 8/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que não houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica, mas houve em mural de sua sede, dos atos referentes ao termo de colaboração e respectiva prestação de contas;

Resolve HOMOLOGAR com ressalva, o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

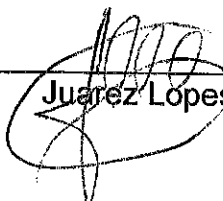
É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul – SC, 29 de agosto de 2017.

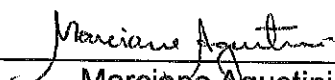




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Josemar Tecchio

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude

Dados do Empenho:

Nota: 1.850/2017 **Data:** 28/06/2017 **Valor:** R\$ 25.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 3.288/2017 **Data:** 14/07/2017 **Valor:** R\$ 10.000,00

Data da Prestação de Contas: 25/08/2017

Tratam os autos da prestação de contas referente a primeira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 8/2017, celebrado em 28 de junho de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

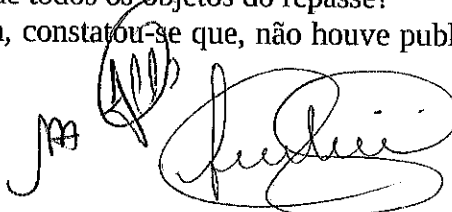
Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não: Em pesquisa, constatou-se que, não houve publicação dos atos na internet.



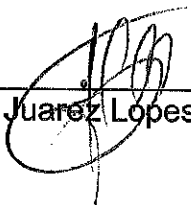
DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

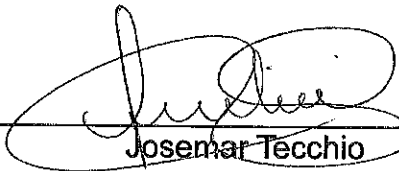
Lindóia do Sul – SC, 29 de agosto de 2017.



Juarez Lopes da Silva



Marciâne Agustini



Josemar Tecchio

Lindóia do Sul, 25 de agosto de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

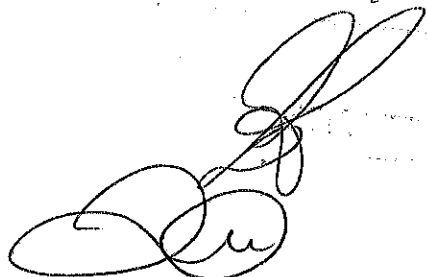
Prestação de Contas

Em anexo, encaminhamos documentação relativo à prestação de contas referente do Termo de Colaboração 08/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Esportiva e Recreativa – Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

25 08 2017
Comissão
Análise

REFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO
Nº 477/2017
25 / 08 / 2017
Uirapuru



Sociedade Esportiva e Recreativa – Lindóia do Sul
Jean Martins
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu Jean Carlos Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, Lindóia do Sul, inscrito no CPF 035.481.229-73, Presidente da Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude – Lindóia do Sul.

Declaro

Em conformidade com o inciso IX do art. 44 da resolução TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recebidos em 14/07/2017, através das Ordem de Pagamento nº 3288/2017 com amparo no Termo de Colaboração 08/2017, foram rigorosamente aplicados para os fins concedidos.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Lindóia do Sul, (SC) 25 de agosto de 2017.



Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude – Lindóia do Sul.
Jean Carlos Martins
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
SUBVENÇÃO SOCIAL/ AUXÍLIO

UNIDADE CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO LUIZ BENINI

ENTIDADE BENEFICIADA: SOCIEDDE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE – LINDOIA DO SUL

ENDEREÇO: LINDÓIA DO SUL

RESPONSÁVEL: JEAN CARLOS MARTINS

NOTA DE EMPENHO Nº: 1850/2017

VALOR R\$ 25.000,00

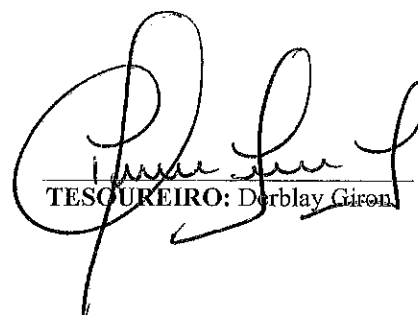
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Referente ao Termo de Colaboração nº 08/2017, oriundo do edital de chamamento nº 02/2017, cujo objetivo é o estabelecimento de parceria na forma de colaboração, visando a participação em competições de futebol amador no âmbito estadual, representando o município.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
Nº	DATA			
OP.3288/2017	14/07/2017	Recursos recebidos		R\$ 10.000,00
001.182.222	08/08/2017	Alex Dalbosco ME	R\$ 7.707,50	
042474	16/07/2017	Geovani Baranzelli Eireli ME	R\$ 948,00	
001814	17/07/2017	Transportes Coletivos Unidos Ltda ME	R\$ 960,00	
001806	03/07/2017	Transportes Coletivos Unidos Ltda ME	R\$ 960,00	
		Recursos Próprios		R\$ 575,50
TOTALS →			R\$ 10.575,50	R\$ 10.575,50

Lindóia do sul SC, 25 de agosto de 2017





PRESIDENTE: Jean Carlos Martins



TESOUREIRO: Derblay Giron

Pago

RECEBEMOS DE ALEX DALBOSCO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 001.182.222 SÉRIE: 890 CNPJ: 13.180.309/0001-52

 <p>ALEX DALBOSCO ME</p> <p>RUA DR MARURI, 1599 - SALA 01 E 02 - CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700158 - Fone/Fax: 04934447176</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> I</p> <p>Nº. 001.182.222 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4217 0882 9513 1000 0156 5589 0001 1822 2210 8612 1092</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170097498821 - 09/08/2017 10:40:59</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256313865	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.180.309/0001-52
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SOC ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE ME		83.574.830/0001-50	08/08/2017 17:46
ENDEREÇO RUA 29 DE JULHO, 504	BAIRRO/DISTRITO lindoia	CEP 89735-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO LINDÓIA DO SUL	FONE/FAX	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAATURAS E DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.707,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.707,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	CAMISA KANELA	61099000	0102	5102	UN	25,0000	35,0000	875,00					
2	CALÇÃO INTERLAGOS	61034300	0102	5102	UN	25,0000	30,0000	750,00					
3	MBIÃO PALBSTRA	61151019	0102	5102	UN	25,0000	24,5000	612,50					
4	CAMISA ESTAMPADA NARITA	61052000	0102	5102	UN	35,0000	37,0000	1.295,00					
5	BOLA S11 RJ	95066200	0102	5102	UN	15,0000	197,0000	2.955,00					
6	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 PP BCO	56081100	0102	5102	UN	1,0000	1.220,0000	1.220,00					

DECLARAÇÃO

O presente produto/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito.

Em 08/08/17

Assinatura

Nome: Jean Carlos Martins

Cargo: Presidente

Matrícula: Presidente

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX DALBOSCO ME**
CNPJ/CPF: **13.180.309/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140063346126
Data de emissão:	20/07/2017 13:40:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25918/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 951285 - ALEX DALBOSCO - ME

CNPJ/CPF: 13.180.309/0001-52

Endereço: RUA JOAO SUZIN MARINI, 63

Complemento: SALA 02

Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE

CEP: 89.700-000

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 09 de agosto de 2017 .



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13180309/0001-52
Razão Social: ALEX DALBOSCO ME
Nome Fantasia: ALEX SPORT
Endereço: R JOAO SUZIN MARINI 63 SALA 02 / NOSSA SENHORA DA SA /
CONCORDIA / SC / 89700-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2017 a 29/08/2017

Certificação Número: 2017073101410427083230

Informação obtida em 09/08/2017, às 14:48:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX DALBOSCO - ME
CNPJ: 13.180.309/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:35:46 do dia 04/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2018.

Código de controle da certidão: **6545.1BD3.E925.72C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE - LINDÓIA DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul, SC, CNPJ nº 83.574.830/0001-50, participará do Campeonato Estadual de Amadores de Futebol de Campo de 2017. Solicitamos orçamento dos itens relacionados abaixo:

ORÇAMENTO:

QUANTIDADE/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25 CONJUNTO	FARDAMENTO COMPLETO DE JOGO (CAMISA, CALÇÃO E MEIA)	89,50	2.237,50
35 UNIDADES	UNIFORME DE PASSEIO DELEGAÇÃO (CAMISETA)	37,00	1.295,00
15 UNIDADES	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO	197,00	2.955,00
01 CONJUNTO	REDE OFICIAL PARA GOLEIRAS FUTEBOL DE CAMPO	1.220,00	1.220,00
		TOTAL	R\$: 7.707,50

Razão Social do Fornecedor: Alex DalBosco-me

CNPJ: 13.180.309/0001-52

Data: 18 de junho de 2017

13 180 309 / 0001 - 52

(49) 3444-7170

ALEX DALBOSCO - ME

RUA JOÃO SUZIN MARINI, 63 - SALA 02
B. N.SRA. DA SALETE - CEP 89 700-600

CONCÓRDIA, SC
Alex DalBosco

Assinatura e carimbo da empresa



MASSOCCO CONFECÇÕES
E ARTIGOS ESPORTIVOS

RUA Dr MARURI 1.145 – CENTRO
FONES: (49) 3442-4647 / (49) 3444-4960 CONCÓRDIA / SC
CNPJ: 85.264.539/0001-00
I.E 252.428.200

ORÇAMENTO: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE DE LINDÓIA
DO SUL, CNPJ: 83.574.830/0001-50

QUANT	DESCRIÇÃO	UNI	TOTAL
25 Conjunto	Fardamento Completo de jogo (camisa, calção e meia).	93,00	2.325,00
35 Unidades	Uniforme de passeio delegação (camiseta).	40,00	1.400,00
15 Unidades	Bola oficial de futebol campo	198,00	2.970,00
01 Conjunto	Rede oficial para goleiras futebol de campo.	1.230,00	1.230,00
			7.925,00

Elizandro Zanferrer

85 264 539 / 0001 - 00

MASSOCCO CONFECÇÕES E ARTIGOS
ESPATIVOS LTDA.-EPP

RUA DR. MARURI, 1145
CENTRO - CEP 89 700-000

CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 18/06/2017.



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE – LINDÓIA DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul, SC, CNPJ nº 83.574.830/0001-50, participará do Campeonato Estadual de Amadores de Futebol de Campo de 2017. Solicitamos orçamento dos itens relacionados abaixo:

ORÇAMENTO:

QUANTIDADE/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25 CONJUNTO	FARDAMENTO COMPLETO DE JOGO (CAMISA, CALÇÃO E MEIA)	95,00	2.375,00
35 UNIDADES	UNIFORME DE PASSEIO DELEGAÇÃO (CAMISETA)	42,00	1.470,00
15 UNIDADES	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO	210,00	3.150,00
01 CONJUNTO	REDE OFICIAL PARA GOLEIRAS FUTEBOL DE CAMPO	1.300,00	1.300,00
		TOTAL	R\$: 8.295,00

Razão Social do Fornecedor: Logo e Confecção Delle Cost

CNPJ: 01.881.039.0001-28

Data: 26/06/2017

01 881 039 / 0001 - 28

ADROALDO DALLA COSTA

EIRELI/PP

RUA OSÓRIO DE OLIVEIRA VARGAS, 88

CENTRO - CEP 89.680-000

LINDÓIA - SC

Assinatura e carimbo da empresa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.10.15
5425905425 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SER J LINDOIA DO SUL
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 6.830-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : SER J LINDOIA DO SUL
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3288-3 - SICOOB TRANSCREDI
CONTA: 16.728-2

FAVORECIDO: ALEX DALBOSCO - ME
CPF/CNPJ: 13.180.309/0001-52
VALOR: R\$ 7.707,50
DEBITO EM: 22/08/2017

=====

DOCUMENTO: 082201
AUTENTICACAO SISBB: E.F88.B7B.212.8AE.752

Transação efetuada com sucesso por: JB857271 JEAN CARLOS MARTINS.



RELATÓRIO FINANCEIRO DE GASTOS SER JUVENTUDE

A Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude, inscrita no CNPJ 83.574.830/0001-50, localizada na Rua 29 de Julho 504, centro, no município de Lindoia do Sul, vem através deste informar os gastos durante o período do campeonato Estadual de Amadores 2017.

DATA	DESPESAS	OBS	DOC/NF	VALOR	VALOR TOTAL
14/7/2017		Depósito convenio Prefeitura		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
15/7/2017	Alimentação	Alimentação para 30 pessoas, sendo 20 jogadores, 1 tecnico, 1 auxiliar, 1 massagista, 1 motorista e 6 componentes da diretoria do clube.	CHEQUE - 850001	-R\$ 948,00	R\$ 9.052,00
18/6/2017	Transporte	1 viagem ate Xanxere, 240 km. Jogo entre GUARANY de XAXIM x SER JUVENTUDE	NF 1806	-R\$ 960,00	R\$ 8.092,00
2/7/2017	Transporte	1 viagem ate Xanxere, 240 km. Jogo entre XANXERE FC x SER JUVENTUDE	NF 1814	-R\$ 960,00	R\$ 7.132,00
8/8/2017	Material Esportivo	Fardamento Esportivos (camisa, calção e meia), Uniforme delegação (camisa passelo), bola oficial de futebol de campo e rede goleiras	NF 1182222	-R\$ 7.707,50	-R\$ 575,50
		Depósito contra partida		R\$ 669,00	R\$ 93,50
		Tarifas bancárias		-R\$ 81,40	R\$ 12,10
TOTAL SALDO EM CONTA					R\$ 12,10

Lindoia do Sul, SC 24 de Agosto de 2017

Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude



Relatório de Atividades Desenvolvidas pela Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude

A entidade Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude, inscrita no CNPJ 83.574.830/0001-50, localizada na Rua 29 de Julho, 504 centro, no Município de Lindoia do Sul, apresenta o relatório de atividades desenvolvidas referente a participação do clube no Campeonato Estadual de Amadores 2017:

1 - No dia 11/06/2017 a equipe do Ser Juventude fez sua estreia no campeonato estadual e amadores 2017 contra a equipe do Independente de São Domingos, onde venceu pelo placar de 2x0.

2 - No dia 18/06/2017 a equipe do Ser Juventude fez sua primeira partida fora de casa, enfrentou a equipe do Guarany de Xaxim em campo neutro, em Xanxerê no campo do Olaria. O resultado final do jogo foi 1x1.

3 - No dia 25/06/2017 a equipe do Ser Juventude recebeu a equipe do Frei Bruno de Joaçaba, onde venceu pelo placar de 2x0.

4 - No dia 02/07/2017 a equipe do Ser Juventude foi a Xanxerê enfrentar a equipe do Xanxerê FC e saiu derrotada pelo placar de 3x0.

5 - No dia 16/07/2017 a equipe do Ser Juventude foi a São domingos enfrentar a equipe do Independente jogo já valido pelo retorno do campeonato, a equipe saiu pela manha onde almoçou em Xanxerê. O Ser Juventude acabou sendo derrotado pelo placar de 3x1.

6 - No dia 23/07/2017 o Ser Juventude recebeu a equipe do Guarany de Xaxim, onde acabou vencendo o jogo pelo placar de 1x0.

7 - No dia 30/07/2017 o Ser Juventude se deslocou ate a cidade de Joaçaba para enfrentar a equipe do Frei Bruno, onde venceu o jogo pelo placar de 2x0.

8 - NO dia 06/08/2017 último jogo da primeira fase o Ser Juventude recebeu em sua casa a equipe do Xanxerê FC, da cidade de Xanxerê, onde o Ser Juventude foi derrotado pelo placar de 2x1, encerrando assim a primeira fase classificado em quarto lugar da chave, aguardando o adversário para a próxima fase de mata-mata.

9 - Todas as terças e quintas feira a noite, a equipe do Ser Juventude realiza treinos com bola e trabalhos físicos no Estádio Romano Giovani Sandrim.

Lindoia do sul, 24 de Agosto de 2017



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE
JEAN CARLOS MARTINS - PRESIDENTE

REFÚGIO GRILL

GEOVANI BARANZELLI - EIRPLI- ME
RUA RUI BARBOSA Nº 915- CENTRO
XANXERE-SC- FONE (49)3433-7036

CNPJ: 13.451.512/0001-16 IE: 256.368.074
16/07/2017 12:33:57 CCF:030151 CDD:042474

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.	UNIT	R\$	ST.	A/T	VL.	ITEM	R\$
001	00005	#00000000#BUFFET LIVRE	30	UND	x30,00	N1	900,00					
002	00104	#22021000#REFRIGERANTE 2L	4	UND	x12,00	F1	48,00					
TOTAL											R\$ 948,00	

Dinheiro 948,00

Nº: 5: F2BEA4CB548947B2DCD01E17C8F55D89

Trib. Aprx. R\$272,45(28,74%) Fonte: IBPT

CLI: 83574830000150

Func: FUNCIONARIO PADRAO-1

06C 260F 01845 C78000 94 BE5099 41D0F 0E01F 878

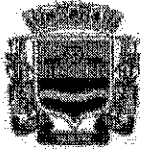
DARUMA AUTOMACAO MACH 1

ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 001 LJ: 0001

JJJJJJJJCCBEGJJGFD 16/07/2017 12:35:10V

FAB: DR0812BR000000342171

BR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GEOVANI BARANZELLI EIRELI ME CNPJ: 13.451.512/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRFCSNGXSXU3J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 13 de Julho de 2017



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GEOVANI BARANZELLI EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **13.451.512/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140061073491**
Data de emissão: **13/07/2017 14:38:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **11/09/2017**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANI BARANZELLI - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.451.512/0001-16

Certidão n°: 133192690/2017

Expedição: 13/07/2017, às 14:37:03

Validade: 08/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANI BARANZELLI - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.451.512/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOVANI BARANZELLI - EIRELI - ME
CNPJ: 13.451.512/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:33:56 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **3C89.6FD5.CABB.6D6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13451512/0001-16**Razão Social:** GEOVANI BARANZELLI EIRELI ME**Endereço:** RUA CEL PASSOS MAIA 312 SL PAVIMENTO TERREO /
CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

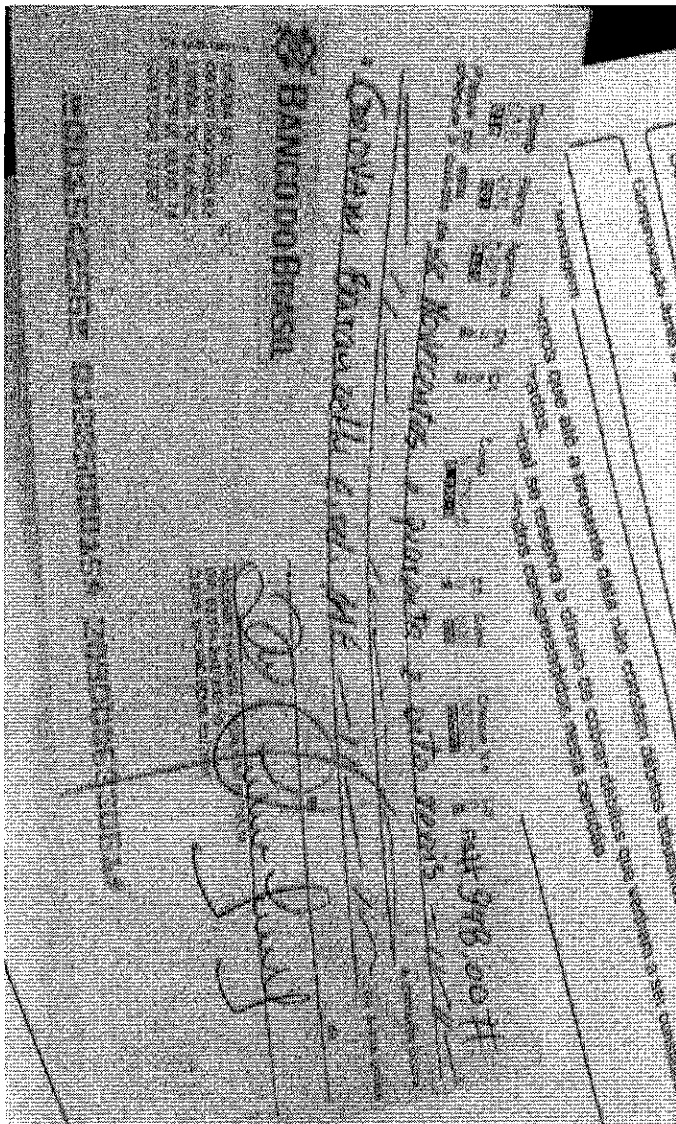
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2017 a 25/07/2017**Certificação Número:** 2017062601575475515807

Informação obtida em 13/07/2017, às 14:36:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Transportes Coletivos Unidos Ltda-ME

Transporte Rodoviário de Passageiros

Fones: (49) 3446-1312 / 3432-0001

Rua Barão do Rio Branco, 259 - Centro
CEP: 89735-000 - Lindóia do Sul - Santa Catarina.

CNPJ: 75.484.311/0001-72

Insc. Est.: 252.165.802

Nota Fiscal Serviço de Transporte

Nº 001814

Mod. 07 Série Única

1ª Via
TOMADOR DO SERVIÇO

Nat. da Prestação:

Código:

Usuário:

SER. Inventado

End.:

Rua 29 Junho 604

Mun.:

Jinobá do Sul

Est.:

SC

Insc. Est.:

CNPJ-MF:

83.574.830/0001-30

Percurso:

Data: 17.07.2017

Item	Discriminação dos Serviços	Preço R\$	Outros Valores	Valor da Prestação
	Transporte Atletas de Jinobá do Sul para fazerem um jogo Campeonato Estadual realizado em 16/07/17 240 km			
	CERTIFICADO que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito. Em 17.07.17 <i>[Assinatura]</i>		4100	960100
Observações:	Nome: Jean Carlos Martins Cargo: Presidente Matrícula: []	Totais		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Total da Prestação:	960100

Veic. Marca:

Chilés

Modelo:

Procedurois

Ano:

2014

Placa:

WUH 3592

Certificado de Propriedade Nº.:

U.R.:

Os serviços constantes desta nota foram prestados.

17.07.17

Usuário

gráfica Ipumirim Ltda - IPUMIRIM - SC - Fone/Fax: 0(49) 3438 1119 - CNPJ: 02.241.892/0001-48 - Insc. Est.: 253.512.883 - 05 Bls. 25 x 5 001751 a 001875 Mod. 7
Série Única AIDF: 401607700002352 - Cred. 028 - USEP 073 - Coteórrila - SC - 16/03/2016.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75484311/0001-72
Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 259 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062002231472833118

Informação obtida em 29/06/2017, às 17:20:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA - EPP
CNPJ: 75.484.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:23:47 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2017.

Código de controle da certidão: **157C.C767.7B0C.8A4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Transportes Coletivos Unidos Ltda-ME

Transporte Rodoviário de Passageiros

Fones: (49) 3446-1312 / 3432-0001

Rua Barão do Rio Branco, 259 - Centro
CEP: 89735-000 - Lindóia do Sul - Santa Catarina.

CNPJ: 75.484.311/0001-72

Insc. Est.: 252.165.802

**Nota Fiscal Serviço
de Transporte**

Nº 001806

Mod. 07 Série Única

1ª Via

TOMADOR DO SERVIÇO

Nat. da Prestação: _____

Código: _____

Usuário:

End.:

Insc. Est.:

Mun.:

CNPJ-MF:

Est.:

Percurso: _____

Data: 03/07/2017

Item	Discriminação dos Serviços	Preço R\$	Outros Valores	Valor da Prestação
	Transporte de Atletas de Jundiaí do Sul para Lavras em jogo Campeonato Estadual 02/07/2017 240 km		4,00	960,00
CERTIFICADO que o material/serviço constante deste documento foi prestado/recebido e aceito. Em 03/07/17 Assinatura Nome: <u>Glauco Barros Martins</u> Cargo: _____ Matrícula: <u>Presidente</u>				
Observações:		Totais		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Total da	Prestação: 960,00

Veic. Marca: Proton Modelo: Smiles Ano: 2014 Placa: MT 788

Certificado de Propriedade Nº.: _____ U.F.: _____

Os serviços constantes desta nota foram prestados.

03/07/2017

Usuário

gráfica Ipumirim Ltda - IPUMIRIM - SC - Fone/Fax: 0(49) 3438 1119 - CNPJ: 02.241.892/0001-48 - Insc. Est.: 253.512.883 - 05 Bls. 25 x 5 001751 a 001875 Mod. 7
Série Única AIDP: 401607760002352 - Cred. 028 - USEF 073 - Concórdia - SC - 16/03/2016.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75484311/0001-72
Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 259 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062002231472833118

Informação obtida em 29/06/2017, às 17:20:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participa

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA - EPP
CNPJ: 75.484.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:23:47 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2017.

Código de controle da certidão: **157C.C767.7B0C.8A4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE - LINDÓIA DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul, SC, CNPJ nº 83.574.830/0001-50, participará do Campeonato Estadual de Amadores de Futebol de Campo de 2017. Solicitamos orçamento para transporte dos atletas e comissão técnica para disputa dos jogos fora do município, conforme calendário da competição, sendo que a demanda para o ano é de aproximadamente 6.000 KM, conforme a necessidade e classificação da equipe.

Veículo	Valor por KM
Ônibus com no mínimo 45 lugares, com no máximo 10 anos de uso.	R\$ 5,00 CINCO REAIS

Razão Social do Fornecedor: VIAGENS ZONTA ME.

CNPJ: 03 788 333 0001-90

Data: 14/06/17

01 788 333 / 0001 - 90

VIAGENS ZONTA LTDA.-ME

RUA DAVID BERTOL, TV. SANTA CATARINA, N.º 58
CENTRO, CEP 89 735-000

LINDÓIA DO SUL - SC
Assinatura e carimbo da empresa

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE - LINDÓIA DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul, SC, CNPJ nº 83.574.830/0001-50, participará do Campeonato Estadual de Amadores de Futebol de Campo de 2017. Solicitamos orçamento para transporte dos atletas e comissão técnica para disputa dos jogos fora do município, conforme calendário da competição, sendo que a demanda para o ano é de aproximadamente 6.000 KM, conforme a necessidade e classificação da equipe.

Veículo	Valor por KM
Ônibus com no mínimo 45 lugares, com no máximo 10 anos de uso.	R\$ 4,00 Quatro reais

Razão Social do Fornecedor: Transportes Coletivos Unidos Ltda
CNPJ: 75.484.311/0001-72
Data: 16/06/2017

TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Assinatura e carimbo da empresa
Wimar Lofaschi
GERENTE
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

75.484.311/0001-72
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº 259
CEP 88736-000
LINDÓIA DO SUL SC

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE - LINDÓIA DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude de Lindóia do Sul, SC, CNPJ nº 83.574.830/0001-50, participará do Campeonato Estadual de Amadores de Futebol de Campo de 2017. Solicitamos orçamento para transporte dos atletas e comissão técnica para disputa dos jogos fora do município, conforme calendário da competição, sendo que a demanda para o ano é de aproximadamente 6.000 KM, conforme a necessidade e classificação da equipe.

Veículo	Valor por KM
Ônibus com no mínimo 45 lugares, com no máximo 10 anos de uso.	R\$ 5,00

Razão Social do Fornecedor: HV Agência de Viagens e Turismo

CNPJ: 06211616000198

Data: 14 de junho de 2017



Assinatura e carimbo da empresa

06.211.616/0001-98
HV AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA - ME
RUA 7 DE SETEMBRO, 285 / APTO 302
CENTRO / 89770-000 / SEARA / SC



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33S220958327068015
22/08/2017 10:10:45

15/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:59:22
542505425 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SER J LINDOIA DO SUL
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 6.830-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/08/2017
NR. DOCUMENTO	555.425.000.018.434
VALOR TOTAL	1.920,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRANSP. COLETIVOS UNIDOS
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 18.434-9
NR. DOCUMENTO 555.425.000.006.830

=====

NR.AUTENTICACAO	2.26E.62B.E2D.43C.567
-----------------	-----------------------



Consultas - Extrato de conta corrente

A33R240947294573015
24/08/2017 09:55:24

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
Conta corrente 6830-6 SER J LINDOIA DO SUL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			9.026,00 C
10/08/2017		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	892.221.000.852.005	42,00 D	8.984,00 C
				Tarifa referente a 10/08/2017			
15/08/2017		5425	18360 502	Depósito em Dinheiro	54.251.836.000.033	645,00 C	
15/08/2017		5425	99015 470	Transferência on line	555.425.000.018.434	1.920,00 D	
				15/08 5425 18434-9 TRANSP. COLETI			
15/08/2017		0000	13113 431	Tar Depós Proces-Caixa	862.271.200.221.878	2,00 D	7.707,00 C
				Tarifa referente a 15/08/2017			
16/08/2017		5425	18360 502	Depósito em Dinheiro	54.251.836.000.054	24,00 C	
16/08/2017		0000	13113 431	Tar Depós Proces-Caixa	802.281.200.176.060	2,00 D	7.729,00 C
				Tarifa referente a 16/08/2017			
22/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.201	7.707,50 D	
				756 3288 013180309000152 ALEX DALBOSCO			
22/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.340.901.543.757	9,40 D	12,10 C
				Tarifa referente a 22/08/2017			
24/08/2017		0000	00000 999	S A L D O			12,10 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2017

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB857271 JEAN CARLOS MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A33R240947294573014
24/08/2017 09:54:19

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
Conta corrente 6830-6 SER J LINDOIA DO SUL
Período do extrato 07 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
14/07/2017		5425	99026 870	Transferência on line	665.425.000.004.111	10.000,00 C	10.000,00 C
				14/07 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
17/07/2017		0000	13113 127	Tarifa Fornec Cheque	831.980.700.044.277	24,00 D	9.976,00 C
				Tarifa referente a 14/07/2017			
18/07/2017		1981	13079 102	Cheque Compensado	850.001	948,00 D	9.028,00 C
19/07/2017		0000	13113 429	Tar Processamento Cheque	822.000.700.071.126	2,00 D	9.026,00 C
				Tarifa referente a 18/07/2017			
31/07/2017		0000	00000 999	S A L D O			9.026,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB857271 JEAN CARLOS MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Nota de Empenho

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: LINDOIA DO SUL

Data: 28/08/2017

Nº do empenho : 1850/17

Global

Processo :

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 04.02 - Diretoria de Esporte e Cultura
Funcional: 27.812.0022 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas
Elemento: 3.3.50.41.02.00.00.00.0104 - Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000060

Dotação Inicial:	500,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	25.000,00	Valor do empenho :	25.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.500,00	Total (B) :	25.000,00
		Saldo (A - B) :	500,00

Credor: 3586 SOC. ESP. REC.JUVENTUDE

Endereço: RUA 29 DE JULHO, S/N

Cidade: LINDOIA DO SUL

UF: SC

C.N.P.J.: 83.574.830/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 027 - BESC S/A

Agência: 225-9

Fone:

Conta Corrente: 4.174-6

Fax:

Especificação: 1

REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017, VUJO OBJETIVO É O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA NA FORMA DE COLABORAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DE FUTEBOL AMADOR NO ÂMBITO ESTADUAL, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 25.000,00

Fica empenhada a importância de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento legal : Lei Federal 13.019

Data : 31/07/2014

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Genir Loli

Flavio Luiz Benini

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Geneci Dellai

Diego Frare

Contadora CRC 016795/O

Tesoureiro

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Ordem de Pagamento

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80
Município: LINDOIA DO SUL

Data: 14/07/2017
N. da Ordem : 3288/17
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 15/07/2017

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 04.02 - Diretoria de Esporte e Cultura
Funcional: 27.812.0022 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas
Elemento: 3.3.50.41.02.00.00.0104 - Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	1850	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	25.000,00	Valor da ordem :	10.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	10.000,00
		Saldo (A - B) :	15.000,00

Credor: 3586 SOC. ESP. REC. JUVENTUDE
Endereço: RUA 29 DE JULHO, S/N Cidade: LINDOIA DO SUL UF: SC
C.N.P.J.: 83.574.830/0001-50 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: 027 - BESC S/A Agência: 225-9 Conta Corrente: 4.174-6

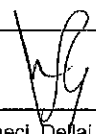
Especificação:

REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017, VUJO OBJETIVO É O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA NA FORMA DE COLABORAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DE FUTEBOL AMADOR NO ÂMBITO ESTADUAL, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de 10.000,00 (dez mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/7/2017.


Genecl Dellai
Contadora CRC 016795/O

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 10.000,00

Recursos:

Conta Banco	Núm. Docto.	Valor
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4		10.000,00

Ordem de pagamento : Em 14/07/2017 pague-se a importância acima processada

Flavio Luiz Benini
Secretário de Administração

Recibo : Em 14/07/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Diego Frare
Tesoureiro